

tadas na sua região;

V - Fomentar o uso dos canais de ouvidoria como meios de defesa dos usuários dos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades a que estejam vinculados;

VI - Zelar pela integração nacional das unidades de ouvidoria;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão são de sua inteira responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DO ADMINISTRADOR LOCAL

O órgão ou entidade aderente informa que as atribuições ou o cargo de ouvidor, no âmbito de sua instituição, são exercidos por ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, Procurador de Justiça, portador do CPF nº 000.000.000-00, e-mail institucional estevam@mppa.mp.br, lotado na 10ª Procuradoria Cível.

O órgão ou entidade aderente indica o servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA, portador do CPF nº 000.000.000-00, e-mail institucional pauloserjio@mppa.mp.br, lotado na Ouvidoria-Geral do MPPA, para interlocução com a Secretaria Executiva da Rede.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resiliado por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adesão Simplificado.

Belém-PA, 21 de julho de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 564337

PORTARIA N.º 1.509/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e com prejuízo de suas atribuições, o Promotor de Justiça CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR a se deslocar à cidade de Brasília-DF, no dia 11/3/2020, a fim de participar da solenidade de posse da nova diretoria da CONAMP-Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, e com prejuízo de suas atribuições, a Promotora de Justiça FABIA DE MELO-FOURNIER a se deslocar à cidade de Brasília-DF, nos dias 11 e 12/3/2020, para participar no dia 11/3/2020 de reunião de trabalho da Comissão de Mulheres da CONAMP e, no dia 12/3/2020, do VIII Seminário – O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reserva.

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, e com prejuízo de suas atribuições, a Promotora de Justiça IONA SILVA DE SOUZA a se deslocar à Cidade de Brasília-DF, no dia 11/3/2020, para participar do Seminário "Diálogos Democráticos: Liberdade de Expressão".

IV- AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e com prejuízo de suas atribuições, o Promotor de Justiça JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO a se deslocar à Cidade de Brasília-DF, no dia 11/3/2020, a fim de participar, da posse do Presidente da CONAMP-Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

V - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e com prejuízo de suas atribuições, o Promotor de Justiça JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR a se deslocar à Cidade de Brasília-DF, no dia 11/3/2020, para participar do Seminário "Diálogos Democráticos: Liberdade de Expressão".

VI - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e com prejuízo de suas atribuições, o Promotor de Justiça MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT a se deslocar à cidade de Brasília-DF, no dia 11/3/2020, a fim de participar da solenidade de posse da nova diretoria da CONAMP-Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

VII - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e com prejuízo de suas atribuições, o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS a se deslocar à cidade de Brasília-DF, no dia 11/3/2020, a fim de participar da solenidade de posse da nova diretoria da CONAMP-Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 1.542/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-

RIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, o Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE a se deslocar à cidade de Brasília-DF, no dia 11/3/2020, a fim de participar da solenidade de posse do novo Presidente da CONAMP-Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Promotor de Justiça Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares.

II AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, e sem prejuízo de suas atribuições, o Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA a se deslocar à Cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 12/3/2020, para apresentar defesa oral na 3ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, que ocorrerá no dia 10/3/2020, bem como para participar da solenidade de posse do Promotor de Justiça Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares, que ocorrerá na mesma data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.015/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 542/19/4ªPJ/Cível, datado de 18/11/2019, protocolizado sob o n.º 10554/2020, em 16/03/2020,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção – NCIC, vinculado ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, atue em conjunto com o 4º cargo da Promotoria de Justiça Cível, de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, no Inquérito Civil de SIMP n.º 001091-04/2016, a contar de 07/07/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.023/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Bacia do Xingu, instituído pela PORTARIA N.º 8.349/2017-MP/PGJ, de 04/12/2017, publicada no D.O.E. de 05/12/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 100/2020-CAOMA/MPPA, datado de 06/07/2020, protocolizado sob o n.º 14992/2020, em 08/07/2020,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça com atuação nos municípios abaixo relacionados para participarem da 1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho da Bacia do Xingu, designada para o dia 06/08/2020, no horário das 14h às 17h, por meio de sistema de videoconferência:

Altamira;

Anapu;

Brasil Novo;

Gurupá;

Medicilândia;

Pacajá;

Placas;

Porto de Moz;

São Félix do Xingu;

Senador José Porfírio;

Uruará; e

Vitória do Xingu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 564444

PORTARIA Nº 199/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
114774/2020	ADRIANO HENRIQUE TARGINO	03 a 10/07/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de julho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 200/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994: